



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA Nº 088/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

REVOGAR as concessões de pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais, José Roberto Gonçalves, Auxiliar Administrativo, portador da CTPS nº. 72219 Série 4387ª. e Miguel Pereira Daniel, Operário, portador da CTPS nº. 95366 Série 00018PR, por motivo dos mesmos não desempenharem mais suas funções no Departamento Municipal de saúde.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de Outubro de 2011, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 17 de outubro de 2011.

Edair Rauen
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
Em 20/10 de 2011

nº Edição: 641